

## CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO/ FRACÇÃO AUTÓNOMA

N.º 144/2020

#### PROCESSO DE UTILIZAÇÃO AU-UTI N.º 138/2020

Nos termos do Artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, é emitido o Alvará de Autorização de Utilização n.º 144/2020, em nome de **António Paulo Pereira Monteiro**, contribuinte n.º 221484779, residente em Rua do Loureiro de Cima, nº 104, 4625-461 Sande e São Lourenço do Douro, que titula a autorização de utilização do edifício sito em Rua do Lameirão, nº 14, lote 4, da freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, descrito na Conservatória do Registo Predial da extinta freguesia de Sande, concelho do Marco de Canaveses, sob o n.º 742 e inscrito na matriz Urbano sob o artigo 3607, da freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, processo de obras nº 527/2005.

A utilização, aprovada por Despacho do Vereador com Delegação de Competências, de 15.12.2020 respeitam o disposto no Alvará de Loteamento nº 31/91.

**O técnico responsável pela direção de fiscalização da obra foi: José Alberto Ferraz de Melo**

#### Autorização de Utilização para as frações "B" e "C" destinadas a Indústria

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Paços do Município, 15 de dezembro de 2020.

A Assistente Técnica,

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Paula Queirós)



(Dra. Cristina Vieira)



Pagas as taxas pela guia n.º

*pts* de *30/12/20*.